

PORTARIA ANAC Nº 96 /SPO, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Renova a homologação do curso teórico de Instrutor de Voo-Helicóptero (INV-H) da Fênix Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 43, inciso VII, “b”, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso teórico de Instrutor de Voo-Helicóptero (INV-H) pelo período de 5 anos, da Fênix Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua dos Libaneses, nº 345, Bairro Jd. Sta. Lúcia, Araraquara – SP, CEP: 14800-165, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.055505/2013-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS